



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1992

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 3/92:

Autoriza as Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Habitação e Obras Públicas a cederem, em regime de propriedade plena, lotes para auto-construção 42

Resolução n.º 4/92:

Declara a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas de terreno necessárias ao prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada - 3.ª fase 42

Resolução n.º 5/92:

Cede, em regime de propriedade plena, um lote destinado a auto-construção, na freguesia de Água d'Alto 44

Resolução n.º 6/92:

Autoriza a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a lançar um concurso limitado para restauro do edifício da Reitoria da Universidade dos Açores 44

Resolução n.º 7/92:

Adjudica a empreitada de ampliação do ginno-desportivo da escola preparatória da Praia da Vitória e construção de cobertos 44

Despacho Normativo n.º 14/92:

Aprova os orçamentos privativos de diversos serviços autónomos 44

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 15/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Interna.... 45

Despacho Normativo n.º 16/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos 47

Despacho Normativo n.º 17/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 49

Despacho Normativo n.º 18/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social 53

Despacho Normativo n.º 19/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 55

Despacho Normativo n.º 20/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 59

Despacho Normativo n.º 21/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia 60

Despacho Normativo n.º 22/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 62

Despacho Normativo n.º 23/92:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas 64

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA E PESCAS**

Portaria n.º 2/92:

Regulamenta a aplicação do programa de desenvolvimento agro-pecuário dos Açores (PDAPA) - PEDAP 68

Cons-
tante al-
evitem
o efeito
Cons-
entre o
conjunt
com a
uso del
os inco
Cons-
os terra
Cons-
utilizad
em pro
uma pe
terreno
Cons-
clusão
nos, é
e de lin

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução n.º 3/92**

de 16 de Janeiro

Na prossecução da política de habitação definida pelo governo, a Região Autónoma dos Açores adquiriu lotes de terreno, devidamente urbanizados, no Aldeamento do Ilhéu, em Vila Franca do Campo, destinados à cedência para auto-construção de habitação própria.

Assim, no uso da faculdade de administrar e dispor do património regional que lhe é conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 - Autorizar as Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento, e da Habitação e Obras Públicas a procederem à dedeieia, em propriedade plena, segundo as normas constantes da resolução n.º 54/81, de 9 de Junho, aos interessados em construir habitação própria em regime de auto-construção, de todos ou de alguns dos lotes adquiridos no aldeamento do Ilhéu, em Vila Franca do Campo.

2 - A cessão de cada um dos lotes de terreno a que se refere o número anterior será autorizada, caso a caso, por despacho conjunto dos secretários Regionais das Finanças e Planeamento, e da Habitação e Obras Públicas, escolhidos que sejam os cessionários, de acordo com as regras constantes da citada Resolução n.º 54/81, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Resolução n.º 71/89, de 4 de Julho,

assim como das normas contidas na Portaria n.º 30/81, de 14 de julho.

3 - Do despacho previsto no número anterior constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do cessionário;
- b) Descrição do lote a ceder;
- c) Fixação do preço base do lote e da respectiva percentagem a pagar pelo cessionário, nos termos do n.º 12 da citada Resolução n.º 54/81;
- d) Identificação da entidade ou funcionário que outorgará, em representação da Região Autónoma dos Açores, na escritura de cessão.

4 - O modelo geral da minuta das escrituras de cessão será elaborado pelos serviços competentes da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1992. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.

Resolução n.º 4/92

de 16 de Janeiro

Considerando que se encontram em fase de conclusão os trabalhos de terraplanagem e construção do prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada;

Considerando que a abertura ao tráfego daquela importante artéria implica a tomada de medidas de segurança, que evitem a circulação de pessoas e bens fora dos acessos para o efeito criados;

Considerando, por outro lado, que o troço compreendido entre o Estabelecimento Prisional e a Pranchinha inclui um conjunto de antigos quintais, que confrontam a Sul apenas com a orla marítima, mas que os seus proprietários faziam uso deles para acesso directo à dita orla marítima, com todos os inconvenientes daí resultantes;

Considerando que tais confrontações confinam agora com os terraplenos que são pertença da Região;

Considerando, ainda, que os terraplenos em causa vão ser utilizados nos termos do plano de ordenamento que está já em projecto e para cujos fins se torna necessário absorver uma pequena faixa dos quintais confinantes com os novos terrenos;

Considerando, por último, que enquanto decorre a conclusão do projecto de aproveitamento integral dos terraplenos, é urgente e indispensável criar condições de segurança e de limpeza em toda a faixa constante da planta anexa, para

evitar a circulação de pessoas e bens, que ponha em risco a vida dos próprios e a vida de terceiros.

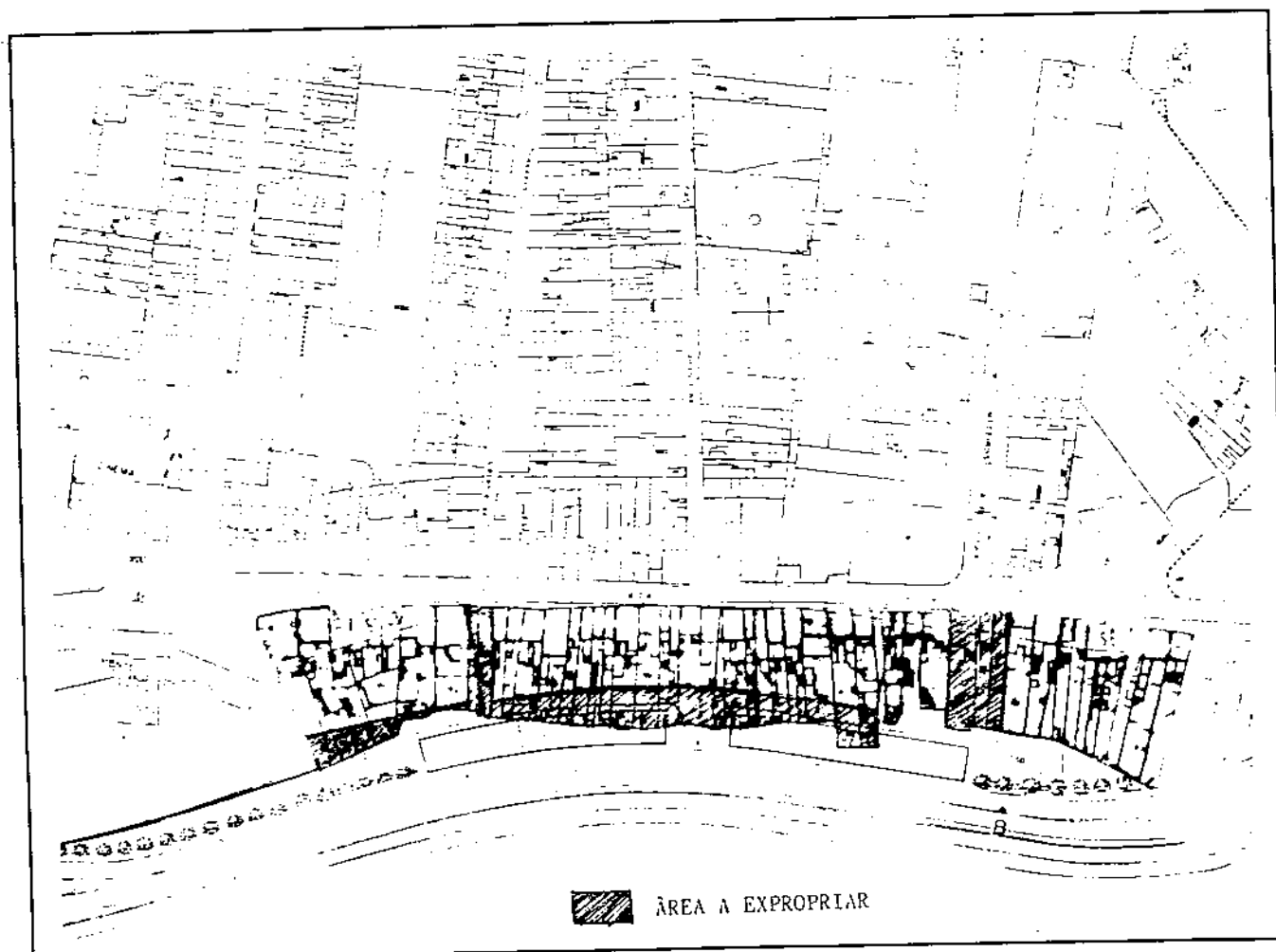
Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 229.º, n.º 1, alínea g), da Constituição, 104.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, do Decreto-Lei n.º 171/83, de 2 de Maio, e em execução do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 154/83, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 - Declarar a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias ao prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada - III fase, assinaladas na planta anexa, autorizando a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a tomar posse administrativa das mesmas, já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1992. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Prolongamento da Avenida Marginal de Ponta Delgada - III fase



Resolução n.º 5/92

de 16 de Janeiro

Na prossecução da política de habitação definida pelo Governo, a Região Autónoma dos Açores adquiriu, na freguesia de Água d'Alto, uma parcela de terreno que, após loteada, se destina à cedência em posse plena, em condições de preço que não ultrapassem nunca os custos reais do terreno, para empreendimentos relativos à habitação social e à auto-construção de habitação própria.

Por outro lado, para alargamento da Travessa da Lomba, na freguesia de Água d'Alto, houve necessidade de demolir a moradia de Tibério de Sousa Frias.

Assim, no uso da faculdade de administrar e dispor do património regional que lhe é conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 - Ceder ao agregado familiar de Tibério de Sousa Frias, por permuta com a sua moradia, em regime de propriedade plena o lote n.º 1 do Loteamento destinado ao programa de auto-construção da freguesia de Água d'Alto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 177 daquela freguesia e omissa na respectiva matriz predial, por se destinar a construção urbana.

2 - Ceder, igualmente, os materiais destinados à construção da nova moradia, até ao montante de 100% previsto para o ano em curso para o programa de apoio à construção de casa própria.

3 - Autorizar o topógrafo de 1.ª classe da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, José Miguel Ferreira Filipe, a representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da referida permuta.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1992. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 6/92

de 16 de Janeiro

Em consequência da destruição do Edifício da Universidade dos Açores, onde se encontrava situada a sua Reitoria e alguns Departamentos e Serviços, pelo incêndio que ali deflagrou no dia 12 de Junho de 1989, o Governo Regional decidiu proceder ao seu restauro.

Uma vez executada a construção rápida de um edifício destinado ao realojamento provisório da Reitoria, e em definitivo para alguns Departamentos, foi dada continuidade aos estudos para a definição do programa funcional e respectivo projecto de execução.

O projecto agora entregue satisfaz os objectivos pretendidos, nos domínios de restauro e programa funcional.

Por outro lado, considerando a especificidade dos trabalhos a realizar, torna-se necessário garantir uma boa execução, através de uma empresa com capacidade demonstrada para a concretização dos mesmos.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 28 de Março, e do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a lançar um concurso limitado para a realização da citada empreitada.

2 - Aprovar o respectivo projecto.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1992. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 7/92

de 16 de Janeiro

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e assegurada a garantia de capacidade técnica e financeira de todos os concorrentes;

Considerando, também, as condições mais vantajosas de preço e prazo, bem como a respectiva capacidade de execução.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à firma Castanheira & Soares, Lda, com sede em Santa Cruz das Flores, a empreitada de ampliação do ginnodesportivo da escola preparatória da Praia da Vitória e construção de cobertos, pelo regime de preço global e pela quantia de 35 690 064\$, acrescidos de IVA à taxa de 6%, ou seja, 37 831 468\$, e com o prazo de execução de oito meses.

2 - Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Janeiro de 1992. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Despacho Normativo n.º 14/92

de 16 de Janeiro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da tutela, determino o seguinte:

1 -

OR

Cer
Fin
SeqCer
Pex
doCer
PexCer
Pex
De

2 -

30

Ao
do S
Admi

DEP.

03

SÉRIE - N.º 3 - 16-1-1992

1 - A aprovação dos orçamentos privativos, para 1990, dos seguintes serviços autónomos:

ORGANISMO	ORÇAMENTO	RECEITA		DESPESA		
		Correntes	Capital	Contas de ordem	Correntes	Capital
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	2.º Supl.	23 422	-	-	23 422	-
Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo	2.º Supl.	14 677	-	-	14 677	-
Centro de Prestações Pecuniárias da Horta	2.º Supl.	-16 491	-	-	-16 491	-
Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada	2.º Supl.	25 236	-	-	25 236	-

2 - Fica derogado, nessa parte, o Despacho Normativo n.º 215/91, de 31 de Outubro.

30 de Dezembro de 1991. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 15/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Interna:

DEP. CAP.	DIU. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03				SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		100
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		100
			01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		100
			01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120
			01.01.10	SUBSIDIO DE REFECIÇÃO		110
			01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	200	
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		150
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	200	
			02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	800	
			02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	50	
			02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		

DEP.CAP.	DIV.SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	200	
		02.03.07		TRANSPORTES	1 500	
		02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 200	
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	700	
		07.01.08		MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		700
	02			DELEGACÃO SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PONTA DELGADA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		1 500
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		500
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		400
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	150	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	100	
	03			DELEGACÃO SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
03				SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
	03			DELEGACÃO SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		260
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		100
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		50
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		150
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	10	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		TRANSPORTES		90
	05			PALACIO DOS CAFETÊS GERAIS		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
03				DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	2 300	
		04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		
		04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
		04.01.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
		04.01.03 B		DIRECÇÃO GERAL DE PROTECÇÃO SOCIAL AOS FUNCIONARIOS E AGENTES DA ADMIN		2 300
04				INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
01				CENTRO COMUM DA INSPECÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		100
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		50
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		TRANSPORTES	150	
40				DESPESAS DO PLANO		
39				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
		05.00.00		SUBSIDIOS:		
		05.01.00		SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
		05.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	5 500	
03				SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
40				DESPESAS DO PLANO		
39				MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		5 500
42				COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL		

A
do S
e RDEP
OS

DES IS)	DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
					08.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
					08.02.00 - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
					08.02.05 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
					08.02.05 Y - CAMARAS MUNICIPAIS		11 500
					08.02.05 Z - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
					08.02.05 Z - JUNTAS DE FREGUESIA	11 500	
700		43			PROTECÇÃO CIVIL		
					08.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
					08.03.00 - ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
					08.03.01 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES	1 000	
500					11.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
500					11.02.00 - DIVERSAS		1 000
400					TOTAL DA TRANSFERENCIA NP: 148	26 060	26 060

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 16/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

DES IS)	DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
		01			GABINETE DO SECRETARIO		
			01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	192	30
				01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		37
				01.01.07	GRATIFICAÇÕES		50
				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	80	
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		207
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		10
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	50	
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.07	TRANSPORTES		250
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	460	
				06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00	DIVERSAS		198
				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00	INVESTIMENTOS:		
				07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500
				07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500	
		03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS		
			01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS E INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		24
				01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		13
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		12
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.06	COMUNICAÇÕES		56
				02.03.07	TRANSPORTES	20	
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	103	
		02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO		
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	20	
				02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50	

DEP. CAP.	DIU. SDU.	C. E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
	03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS		
		02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.06	COMUNICAÇÕES	20	
			02.03.07	TRANSPORTES		20
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		70
	04			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		918
			01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		64
			01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAPEFA QUE LEVE A ELCR	91	
			01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16	
			01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	113	
			01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	190	
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		82
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		236
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00	BENS DURADOUROS:		
			02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		32
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		17
			02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	250	
			02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	45	
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		35
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		9
			02.03.06	COMUNICAÇÕES	6	
			02.03.07	TRANSPORTES	318	
			02.03.09	SEGUROS		5
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	250	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	DIVERSAS		
			06.03.00 A	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTAGIO	4	
		02		CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AÇORES		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	62	140
			01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		
05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
	04			DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
		02		CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AÇORES		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		36
			01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		80
			01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	53	
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		39
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.02	ABONO DE FAMILIA	30	
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	140	
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.06	COMUNICAÇÕES		121
			02.03.07	TRANSPORTES	23	
			02.03.09	SEGUROS		40
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	DIVERSAS		
			06.03.00 A	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTAGIO	270	
40				DESPESAS DO PLANO		
	14			APOIO A JUVENTUDE		
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	8 613	
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:		3 635
			04.03.01	PARTICULARES		
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
			06.03.00	DIVERSAS	1 822	
			07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			07.01.00	INVESTIMENTOS:		
			07.01.03	EDIFICIOS		23 000
			07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		822
			08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
			08.03.00	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
			08.03.01	INSTITUIÇÕES PARTICULARES		750
			08.06.00	FAMILIAS:		
			08.06.02	PARTICULARES	17 772	

DEP. CAP. + DIU. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
15			ESTRUTURAS FÍSICAS		
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.02			CONSERVAÇÃO DE BENS		2 129
06.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00			DIVERSAS		1 269
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.04			CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1 167	
05			SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
40			DESPESAS DO PLANO		
15			ESTRUTURAS FÍSICAS		
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		628
07.01.08			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 056	
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00			DIVERSAS		197
16			FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00			INVESTIMENTOS:		
07.01.07			MATERIAL DE INFORMÁTICA		3 600
08.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.01.01			EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	1 357	
08.01.02			EMPRESAS PRIVADAS	474	
08.02.00			ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
08.02.03 A			UNIVERSIDADE DOS AÇORES		976
08.02.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
08.02.03 C			SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DOS AÇORES		1 578
08.02.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
08.02.03 D			ESCOLA DE ENFERMAGEM	12 519	
08.02.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
08.02.03 E			FUNDO DA SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		16 480
08.02.03			SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
08.02.03 F			FUNDO DA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA (FSE)	I 20 466	
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
08.02.05 Y			CAMARAS MUNICIPAIS		720
08.02.05			ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
08.02.05 Z			JUNTAS DE FREGUESIA	970	
08.03.00			ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
08.03.01			INSTITUIÇÕES PARTICULARES	281	
08.04.00			INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
08.04.01			INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		18
08.05.00			EMPRESAS DE SEGUROS:		
08.05.01			EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		55
11.00.00			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00			DIVERSAS		12 640
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº: 152				71 853	71 853

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 17/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP. CAP. + DIU. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01			GABINETE DO SECRETARIO		
02			GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROISMO		
02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00			BENS DURADUROS:		
02.01.03			MATERIAL DE SECRETARIA		100
02.03.00			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
02.03.06			COMUNICAÇÕES	100	

DEP. CAP.	DIU. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02				DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		20
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	20	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		250
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		250
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		800
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	1 300	
	02			DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	10 000	
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	4 000	
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	2 000	
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4 100
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5 000
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		10 000
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3 000	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	100	
	03			DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROISMO		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	50	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	650	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		700
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
		04		DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		2 000
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2 000	
	06			ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA FRIA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	900	
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		450
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		250
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		450
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	750	
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		500
	15			ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HEROISMO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		800
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		180
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		200
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 200	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	30	
		01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO		30
	19			ESCOLA PREPARATORIA DE VELAS		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	70	
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		70
	26			ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS PERELO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		309
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	193	
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	81	

DEP. CAP. DIU. SDU.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
26		ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	35	
01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
27		ESCOLA SECUNDARIA DA PIREIRA GRANDE		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		10
01.01.07		GRATIFICAÇÕES		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	10	
01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO		
29		ESCOLA SECUNDARIA PAIPE JERONIMO EMILIA DO DE ANIPAIPE		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		4 000
01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		450
01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE HUEN A		700
01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	7 550	
01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		900
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		
30		ESCOLA SECUNDARIA DA HORTA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		1 500
01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
32		CONSERVATORIO REGIONAL DE ANGRA DO HERO BMO		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		20
01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	20	
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
38		RESIDENCIA DE ESTUDANTES DE PONTA DELGADA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	80	
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		90
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02		ABONO DE FAMILIA		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		167
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		
06		SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	167	
01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		2 000
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		8 000
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
02.01.00		BENS DURADOUROS:		600
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		500
02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		100
02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		500
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		300
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		150
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		30
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	16	
02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFICIOS		300
02.03.06		COMUNICAÇÕES		1 500
02.03.07		TRANSPORTES		4 500
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		
04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:	5 264	
04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
04.03.00		FAMILIARES:	16 710	
04.03.01		PARTICULARES		
05.00.00		SUBSIDIOS:		
05.01.00		SOCIEDADES OU GURSE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:	1 000	
05.01.02		EMPRESAS PRIVADAS		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS		4 500
06.03.00 A		MATERIAL DIDACTICO ESCOLAR		

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05	01			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	120	
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		120
		01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:	180	
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		180
		02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
05	01			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	565	
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	290	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	280	
		02.03.07		TRANSPORTES	500	
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	500	
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		3 135
	02			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE FONTE DELGADA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		650
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	100	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	500	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		TRANSPORTES	50	
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	120	
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		120
	03			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		102
	04			BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA MORTA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		50
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	50	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.07		TRANSPORTES	60	60
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		
	05			MUSEU CARLOS MACHADO		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		100
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		
06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
05	05			DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
				MUSEU CARLOS MACHADO		
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		80
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40
		02.02.04		ALIMENTAÇÃO		10
		02.02.05		ROUPAS E CALÇADO	20	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	180	
		02.03.07		TRANSPORTES	30	
	06			MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO E CENTRO DE ESTUDO CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE E OBRAS DE ARTE ANEXO AO MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	500	
		01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		360
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		140
		01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		500
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		

INSCRIÇÕES (R\$)	DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
			01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		39
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	39	
			01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	500	
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	220	
			02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		220
120		07			MUSEU DA HORTA		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
180			01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	6	
			01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		6
		09			CASA DA CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	102	
		10			CASA DA CULTURA DA HORTA		
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
			02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		30
	06				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	05				DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
3 135		10			CASA DA CULTURA DA HORTA		
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
			02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		50
650			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		35
			02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		50
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.06		COMUNICAÇÕES	60	
			02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	105	
		11			CASA DE ETNOGRAFIA DA GRACIOSA		
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
120			02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		40
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.07		TRANSPORTES	40	
		13			CASA ETNOGRAFICA DAS FLORES		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
102			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		220
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	220	
50	TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 154					63 633	63 633

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 18/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

INSCRIÇÕES (R\$)	DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		07			SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANÇA SOCIAL		
		01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		700
360			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
140			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
500			02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	1 000	

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
				02.01.04 MATERIAL DE CULTURA		200
				02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS		250
				02.02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	542	
				02.03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.01 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		200
				02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS		800
				02.03.07 TRANSPORTES		500
				02.03.08 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	400	
				02.03.09 SEGUROS		592
				02.03.10 OUTROS SERVIÇOS	1 300	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
				01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	220	
				01.01.02 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	200	
				01.01.03 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		317
				01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	866	
				01.01.07 GRATIFICAÇÕES		14
				01.01.10 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	20	
				01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		270
				01.02.00 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.04 AJUDAS DE CUSTO		517
				01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		3
				01.03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.02 ABONO DE FAMÍLIA		32
				01.03.03 PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		5
				02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.01.00 BENS DURADOUROS:		
				02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA		10
				02.01.04 MATERIAL DE CULTURA		17
				02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS	10	
				02.02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.05 ROUPAS E CALÇADO		18
				02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA		50
				02.03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS	23	
07				SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL		
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
				02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.06 COMUNICAÇÕES		86
	03			DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL		
		01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL		
				01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	400	
				01.01.02 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		370
				01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10	
				01.01.10 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		230
				01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		66
				01.02.00 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.02 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	280	
				01.02.04 AJUDAS DE CUSTO		800
				02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
				02.02.08 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	540	
				02.03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.06 COMUNICAÇÕES	100	
				02.03.07 TRANSPORTES		600
				07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00 INVESTIMENTOS:		
				07.01.07 MATERIAL DE INFORMÁTICA	565	
				07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		565
	03			SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA		
				01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	3 498	
				01.01.02 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		2 900
				01.01.03 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		30
				01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		321
				01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	100	
				01.01.10 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		650
				01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		553
				01.02.00 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
				01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	421	
				01.03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.04 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	521	
				02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS	300	
				02.03.09 SEGUROS	120	
07				SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL		
	03			DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL		
		03		SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA		

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		02.00.00		ADQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00		ADQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		420
		07.00.00		ADQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		400
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	400	
	04			NUCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	600	
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 300
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	200	
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	500	
		02.00.00		ADQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00		ADQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.07		TRANSPORTES	300	
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	300	
	05			SERVIÇOS DE APOIO AS CASAS DO POVO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	15	
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		30
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	10	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 149					13 816	13 816

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 19/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	233	
		01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		32
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10
		01.01.07		GRATIFICAÇÕES		20
		01.01.08		REPRESENTAÇÃO		130
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		100
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	204	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.01		ABONO DE FAMÍLIA		75
		01.03.02		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		10
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		60
		02.00.00		ADQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.03		CONSUMOS DE SECRETARIA		500
		02.02.05		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		200
		02.03.00		ADQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	400	
		02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		200
		02.03.05		COMUNICAÇÕES	500	
		02.03.07		TRANSPORTES	1 000	
		07.00.00		ADQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 000
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		

DEP. CAP. DIU. SDV.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	99	
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		5
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		2
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	12	
	01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		30
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	7	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		12
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		69
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	24	
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA		
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:		5
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	100	
	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		50
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		169
	02.03.07	TRANSPORTES		
04		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE MIGUEL		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		15
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	15	
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		100
	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		15
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSÍDIARIAS		31
	02.02.04	ALIMENTAÇÃO		
	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	50	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		500
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	400	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		300
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	289	
	02.03.07	TRANSPORTES	200	
	02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		43
05		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		800
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		100
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		150
	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		250
	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	150	
	01.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	250	
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	50	
	01.03.03	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		50
	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	220	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		100
	02.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
05		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	680	
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	02.03.07	TRANSPORTES	100	
06		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURADOUROS:	5	
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		
	02.02.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		5
	02.03.08	SEGURAS		
08		SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO JOFÉ		
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		104
	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		50
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		

DES (S)	DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		200
				01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
5				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	154	
2				01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	200	
		09			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA		
30				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
12				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		70
69				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	200	
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	100	
				02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
				02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		66
				02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		35
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	135	
				02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		264
		10			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO PICO		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		25
5				01.03.02	ABONO DE FAMILIA	25	
		09			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
		02			DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
50				10	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO PICO		
169				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.01.00	BENS DURADOUROS:		
				02.01.05	MATERIAL DE SECRETARIA		2
				02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		4
				02.01.08	OUTROS BENS DURADOUROS	4	
15				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.04	ALIMENTAÇÃO		1
				02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	2	
				02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1	
100				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
15				07.01.00	INVESTIMENTOS:		
31				07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		71
				07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	71	
		11			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DAS FLORES		
500				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
300				02.01.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
				02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	306	
43				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
				02.03.06	COMUNICAÇÕES		48
				02.03.09	SEGUROS		165
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		43
				07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00	INVESTIMENTOS:		
800				07.01.03	EDIFÍCIOS		18
100				07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	18	
150		03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
250				02	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
50				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		162
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
				01.03.02	ABONO DE FAMILIA		100
				01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		97
100		03			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HERDIZMO		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	50	
				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		100
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	50	
		09			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
		03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
				03	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HERDIZMO		
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
				02.01.00	BENS DURADOUROS:		
				02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	13	
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
5				02.02.05	ROUPAS E CALÇADO		79
				02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
				02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	30	
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
				02.03.06	COMUNICAÇÕES		38
				02.03.07	TRANSPORTES	50	
104				02.03.09	SEGUROS		26
50		04			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE HORTA		

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)	DEP.C
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
		01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	15	14	
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6		
		01.01.07		GRATIFICAÇÕES	177		
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		466	
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		33	
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE	56		
		01.03.02		ABONO DE FAMILIA		30	
		01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	651		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		34	
		01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO			
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		20	
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		12	
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	15		
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	60		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:	20		
		02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		24	
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		29	
		02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - REPOS			
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	21		
		02.03.09		SEGUROS			
04				DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS			
	01			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	30		
		01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS			
	04			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS			16
	01			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PISCAS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	60		
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRZO	50		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		132	
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO			
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:	72		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
		02.01.00		BENS DURADOUROS:	61		
		02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		13	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		61	
		02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		66	
		02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
		02.03.06		COMUNICAÇÕES			
40				DESPESAS DO PLANO			
	22			DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES:			
		04.01.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:			
		04.01.03		SERVIÇOS AUTONOMOS		4 295	
		04.01.03		UNIVERSIDADE DOS AÇORES			
		04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:	38 791		
		04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES			
		04.03.00		FAMILIAS:	41 365		
		04.03.01		PARTICULARES			
		05.00.00		SUBSIDIOS:			
		05.01.00		SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		15	
		05.01.02		EMPRESAS PRIVADAS			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		3 540	
		06.03.00		DIVERSAS			
		07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
		07.01.00		INVESTIMENTOS:		20 828	
		07.01.01		TERRENOS		540	
		07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	12 133		
		07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		13 066	
		07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			
		08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
		08.06.00		FAMILIAS:		46 477	
		08.06.02		PARTICULARES			
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	6 572		
		11.02.00		DIVERSAS			
23				DESENVOLVIMENTO, PROTECÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS			
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
		06.03.00		DIVERSAS	1 043		
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS			
	40			DESPESAS DO PLANO			
	23			DESENVOLVIMENTO, PROTECÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS			
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
		11.02.00		DIVERSAS		1 043	
	25			DESENVOLVIMENTO DAS PISCAS			

Ao
do Se
Agricu

DEP.C

09

[illegible]

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 20/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

DEP.CAP.	DIV.SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
	01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	330	
		02.00.00		AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		140
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		140
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		140
		02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		100
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	180	
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		240
		02.03.00		AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	15	
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	235	
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
	03			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTECÇÃO DA PRODUÇÃO AGRICOLA		
		02.00.00		AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		55
		02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	09			SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DA GRACIOSA		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	100	
			01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	140	
			01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		400
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	130	
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	166	
			02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	70	
			02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		260
			02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	254	
			02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
03				DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	04			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	60	
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
09				SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	03			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
				DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
	04					
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		60
			02.02.05	ROUPAS E CALÇADO		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 23/12/91					1 735	1 735

23 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 21/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
08				SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
			01	CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		550
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	200	
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200
			02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00	BENS DURADOUROS:		
			02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	100	
			02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		400
			02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	900	
				Serviço de Inspeção Económica		
	02					
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		500
			01.01.07	GRATIFICAÇÕES	350	
			01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	300	
			01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		400

ACÇÕES TOS)	DEP. CAP. DIV. SDU.	C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
400		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
200		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100
		02.03.07	TRANSPORTES	250	
			CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO DOS MECANISMOS AGRÍCOLAS		
280		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	700	
		01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		200
		01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	50	
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100	
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01	ENTRADA DAS INSTALAÇÕES		200
		02.03.07	TRANSPORTES	100	
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		100
	08		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
60	02		DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100	
1 735	03		DIRECÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	100	
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100
	04		DIRECÇÃO REGIONAL DE ENERGIA		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ENERGIA		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	200	
		01.01.11	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		200
	05		DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		550
		01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		400
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5	
		02.03.06	COMUNICAÇÕES	700	
		02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	45	
		07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
		07.01.00	INVESTIMENTOS:		
		07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		330
		07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	330	
550	40		DESPESAS DO PLANO		
260	26		INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO		
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00	DIVERSAS		30 000
400	08		SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
600	40		DESPESAS DO PLANO		
	26		INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO		
		08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
		08.01.02	EMPRESAS PRIVADAS		11 000
		08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
		08.02.02	FUNDOS AUTÓNOMOS		
		08.02.02 A	FUNDO REGIONAL DE ABASTECIMENTO	34 000	
		08.02.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGISTOS AUTÓNOMOS		
400		08.02.05 Y	CAMARAS MUNICIPAIS	7 000	

proposta
ional daANULAÇÕES
(CONTOS)

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	27			MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE		
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.01.00		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS:		
		08.01.02		EMPRESAS PÚBLICAS		4 000
		08.05.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
		08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES	9 000	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		5 000
	31			PROGRAMA DO SECTOR ENERGÉTICO		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS	1 500	
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.01.00		SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS:		
		08.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS, EQUIPARADAS E PARTICIPARES	1 000	10 000
		08.01.02		EMPRESAS PRIVADAS		
		08.03.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
		08.03.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES		5 000
		08.06.00		FAMÍLIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES	1 500	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	11 000	
	35			PROGRAMA AEROPORTUÁRIO		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS	5 000	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		5 000
				TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº: 150	74 830	74 830

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 22/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
		01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.02		PESSOAL MENSUAIS QUADROS	105	120
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRazo		80
		01.01.10		SUBSIDIO DE REFECÇÃO		
		01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	190	
		01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	130	
		01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		215
		02.00.00		AQUISICÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
		02.01.00		BENS DURADOUROS		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	20	
		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	20	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		40
		02.02.05		CONSÓRCIOS DE SECRETARIA	150	
		02.03.00		AQUISICÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	200	
		02.03.07		TRANSPORTES		100
		02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		200
	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		

DES (S)	DEP. CAP.	DIRECÇÃO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
		01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		
		01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		85
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		115
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	200	
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		
		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	90	
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		70
		02	DELEGAÇÕES DE TURISMO		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	20	
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00	BENS DURADOUROS:		
		02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		50
	10		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
	02		DELEGAÇÕES DE TURISMO		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00	BENS DURADOUROS:		
		02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		20
		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		10
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100
		02.02.04	ALIMENTAÇÃO		7
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		123
		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
		02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		70
		02.03.06	COMUNICAÇÕES	455	
		02.03.07	TRANSPORTES		100
		02.03.09	SEGUROS		75
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	80	
	03		DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	890	
		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
		02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	60	
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50
		02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		100
	02		DELEGAÇÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
		01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
		01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		10
		01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	17	
		01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE MATERIAL	120	
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	200	
		01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	133	
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.00	BENS DURADOUROS:		
		02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		10
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		50
	10		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	03		DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	02		DELEGAÇÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
		02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100
		02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		200
		02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		173
		02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		100
		02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40
		02.03.06	COMUNICAÇÕES		135
		02.03.07	TRANSPORTES		520
		02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1 050	
		02.03.09	SEGUROS		182
		02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		600
	40		DESPESAS DO PLANO		
	21		PRESERVAÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE		

proposta
Turismo

LAÇÕES
(CONTOS)

139
87

215

40

100
50
200

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C. E.	N. A.	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
				06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 DIVERSAS	1 248	
				07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00 INVESTIMENTOS:		
				07.01.01 TERREÇOS		1 603
				07.01.06 MATERIAL DE TRANSPORTE	1 2 592	
				07.01.07 MATERIAL DE INFORMATICA		737
				11.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00 DIVERSAS		1 500
	29			APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
				04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
				04.02.00 ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
				04.02.01 INSTITUIÇÕES PARTICULARES		500
				05.00.00 SUBSIDIOS:		
				05.01.00 SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
				05.01.01 EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		500
				06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 DIVERSAS		3 665
				07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
				07.01.00 INVESTIMENTOS:		
				07.01.04 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1 914
				07.01.07 MATERIAL DE INFORMATICA	5 575	
				07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		760
				08.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.01.01 EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	5 235	
				08.01.02 EMPRESAS PRIVADAS		34 613
				08.02.00 ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		
				08.02.03 SERVIÇOS AUTONOMOS		70
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
40				DESPESAS DO PLANO		
	29			APOIO A ACTIVIDADE TURISTICA		
				08.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:		
				08.02.00 ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		
				08.02.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS		
				08.02.05 Z JUNTAS DE FREGUESIA	2 000	
				08.03.00 ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
				08.03.01 INSTITUIÇÕES PARTICULARES		50
				08.06.00 FAMILIAS:		
				08.06.01 EMPRESAS INDIVIDUAIS		10 146
				09.00.00 ACTIVOS FINANCEIROS:		
				09.01.00 AUMENTOS DE CAPITAL	10 570	
				09.06.00 EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS:		
				09.06.03 OUTROS SECTORES	23 553	
				11.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00 DIVERSAS	5 285	
	30			DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURISTICAS		
				05.00.00 SUBSIDIOS:		
				05.01.00 SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
				05.01.01 EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS		850
				06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				06.03.00 DIVERSAS	1 300	
				11.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				11.02.00 DIVERSAS		450
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR. 155					61 588	61 588
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 16-12-91					559 700	559 700

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 23/92

de 16 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

AÇÕES (TOS)	DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
1 603	11	01			SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
737		01			GABINETE DO SECRETARIO		
1 500					CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
500			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 000	1 560
			01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		500
			01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
			01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2 000	
			01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		3 936
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5 000
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
			02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		150
			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		150
			02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		160
			02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - FEECH		850
			02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	600	
			02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			02.03.06		COMUNICAÇÕES	3 000	
			02.03.07		TRANSPORTES	2 500	
			02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 000	
			02.03.09		SEGUROS		1 350
			02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		4 000
			07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	5 460	
			07.01.00		INVESTIMENTOS:		
			07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		550
		02			DELEGACÃO DE ILHA DE SANTA MARIA		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	100	
			01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
			01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	300	
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
			02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		200
			02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		150
			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
			02.02.05		ROUPAS E CALÇADO		200
			02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		300
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		200
			02.03.09		SEGUROS		400
			02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		
850	11				SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	400	
450		01			GABINETE DO SECRETARIO		
		03			DELEGACÃO DE ILHA DA TERCEIRA		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	5 000	
			01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	500	
			01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
			01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 500	
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		
			02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		200
			02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		100
			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		100
			02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		200
			02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		250
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
			02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	400	500
			02.03.05		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100
			02.03.07		TRANSPORTES	150	
			02.03.09		SEGUROS	500	
			02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		680
			07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
			07.01.00		INVESTIMENTOS:		
			07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	550	
		04			DELEGACÃO DE ILHA DA GRACIOSA		
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
			01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
			01.01.01		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		4 000
			01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 000
			02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
			02.01.00		BENS DURADOUROS:		100
			02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
			02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		43
			02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS		180
			02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50
			02.03.06		COMUNICAÇÕES	150	

proposta
Habitação

DEP. CAP.	DTU. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
				02.03.04	SEGUROS	200
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	70
			05	DELEGAÇÃO DE ILHA DE SÃO JORGE		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 000
				01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200
				01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 400
				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	350
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	400
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.01.00	BENS DURADOUROS:	
				02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	150
				02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	200
				02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100
				02.03.06	COMUNICAÇÕES	200
				02.03.09	SEGUROS	200
			06	DELEGAÇÃO DE ILHA DO PICO		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	700
				01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	200
				01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 400
				01.01.10	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	500
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
				01.02.02	AJUDAS DE CUSTO	500
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	
				01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 000
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	
				02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100
				02.02.03	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	50
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
				02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	340
				02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100
				02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	200
			07	DELEGAÇÃO DE ILHA DO FAIAL		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
				01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 500
				01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 500
				01.01.11	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	500
				01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	
				01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	00
			11	SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
			01	GABINETE DO SECRETARIO		
			05	DELEGAÇÃO DE ILHA DO FAIAL		
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.01.00	BENS DURADOUROS:	
				02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	100
				02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	
				02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	20
				02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	110
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
				02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	100
				02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	280
				02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100
				02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	100
			08	DELEGAÇÃO DE ILHA DAS FLORES E OUTRA		
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:	
				01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
				01.01.10	SUBSIDIO DE PESSOAL	300
				01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	
				01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100
				02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	
				02.01.00	BENS DURADOUROS:	
				02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	100
				02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	3
				02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	
				02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	180
				02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	130
				02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100
				02.03.09	SEGUROS	500
			02	DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO		

DEP. CAP. DIV. SDU.	C.E. N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE HABITAÇÃO		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS:	1 400	850
01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE T-PEÇA OU DE ALÉM:		700
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO:		
01.01.07		IDENTIFICAÇÕES:	20	870
01.01.11		SUBSÍDIOS DE FERIAS E DE FANTAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO:	500	
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL:	500	
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS:		1 500
11		SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO:	1 500	
04		DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS		
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.11		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO:		1 000
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO:	1 000	
05		DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS		
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE ESTRADAS		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS:		1 940
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO:	1 000	
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02		ACORDO DE FAMILIA:	940	
06		DIRECÇÃO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
01		CENTRO COMUM DA direcção REGIONAL DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS:	350	400
01.01.02		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO:		
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.02		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES:	50	
07		LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
01		CENTRO COMUM DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS:	50	
01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO:	80	
01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO:		180
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL:	50	
11		SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
40		DESPESAS DO PLANO		
01		CONSTRUÇÕES ESCOLARES		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS:	13 000	
08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS:		
08.02.05		JUNTAS DE FREGUESIA:		23 000
11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS:	10 000	
18		ORDENAMENTO URBANÍSTICO		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00		DIVERSAS:	4 000	
11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
11.02.00		DIVERSAS:		4 000
19		EQUIPAMENTOS COLECTIVOS		
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		

DEP. CAP.	DIV. SDU.	C.E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
		06.03.00		DIVERSAS	4 400	
		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
		08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
		08.02.05 Z		JUNTAS DE FREGUESIA		
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		1 400
		11.02.00		DIVERSAS		3 000
	20			GESTÃO DE AGUAS		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS		2 000
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	2 000	
	32			REDE VIÁRIA REGIONAL		
		06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
		06.03.00		DIVERSAS	25 000	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		25 000
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA N.º 151					102 170	102 170

16 de Dezembro de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria n.º 2/92

de 16 de Janeiro

Considerando o Regulamento (CEE) n.º 3828/85, de 20 de Dezembro, que institui o Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP), visando a correcção das deficiências estruturais no sector primário nacional e a melhoria das condições envolventes da produção e comercialização agrícola;

Considerando o Decreto-Lei n.º 96/87, de 4 de Março, que fixa as condições de aplicação do PEDAP no território nacional, especialmente o seu artigo 20.º, que cometa aos órgãos de governo das Regiões Autónomas o exercício das competências atribuídas ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação;

Considerando, por último, que a Comissão das Comunidades Europeias aprovou o Programa Operacional relativo ao Desenvolvimento Agro-Pecuário dos Açores.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/88/A, de 30 de Março, o seguinte:

Artigo 1.º

Objectivos

O Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário dos Açores, designado abreviadamente por PDAPA, tem como objectivos contribuir para a melhoria do nível de rendimentos dos agricultores, através do aumento do rendimento do efectivo pecuário, pela melhoria e acréscimo da produção forrageira, e apoiar os estudos relacionados com operações e medidas de estruturação fundiárias, procurando reduzir os custos de produção e salvaguardando a protecção do ambiente.

Artigo 2.º

Duração

O Programa terá uma duração de dez anos, terminando a 1.ª fase a 31 de Dezembro de 1993.

Artigo 3.º

Área de aplicação

Este programa tem aplicação em todas as ilhas do arquipélago.

Artigo 4.º**Ações a realizar**

1 - O PDAPA compreende as seguintes ações:

- a) Melhoramentos físicos e instalação ou renovação de pastagens permanentes;
- b) Estabelecimento de cercas e de abrigos para animais;
- c) Construção de caminhos de exploração;
- d) Construção de tanques bebedouros e silos;
- e) Aquisição de efectivos reprodutores;
- f) Aquisição de equipamento específico para reorientação da produção forrageira;
- g) Mecanização das operações de ordenha;
- h) Estudos de emparcelamento;
- i) Apoio à experimentação no âmbito do programa;
- j) Apoio técnico/vulgarização.

2 - Cada uma das ações referidas no número anterior é descrita no anexo I desta portaria, que dela faz parte integrante.

Artigo 5.º**Beneficiários**

1 - Podem beneficiar das ajudas às ações referidas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo anterior os agricultores, individualmente, ou agrupados em organizações de agricultores reconhecidas pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

2 - Beneficiará das ajudas às ações referidas nas alíneas h) a j) do n.º 1 do artigo anterior a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Artigo 6.º**Condições de acesso**

Para se candidatarem ao presente regime de ajudas, os agricultores deverão apresentar, nos serviços de desenvolvimento agrícola de cada ilha o seguinte:

- a) Um plano de melhoria da exploração, de acordo com um modelo a fornecer por aqueles serviços;
- b) Documentos comprovativos da situação jurídica dos prédios objecto de melhoramentos.

Artigo 7.º**Entidades responsáveis**

1 - A DRDA é responsável pela supervisão e controlo da execução deste programa.

2 - Compete à DRDA a análise e a aprovação dos projectos.

3 - Compete aos serviços de desenvolvimento agrícola de cada ilha o acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas pelos beneficiários.

Artigo 8.º**Valor das ajudas**

1 - As ajudas às ações previstas no artigo 4.º são estipuladas em 75% do custo total dos investimentos, sendo da responsabilidade dos beneficiários o pagamento dos restantes 25%.

2 - Os montantes máximos elegíveis para cada uma das ações previstas nas alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo 4.º constam da tabela do anexo II desta portaria, que dela faz parte integrante, podendo esses montantes ser actualizados anualmente, por portaria do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Artigo 9.º**Contratos**

Após a aprovação dos projectos de melhoria, a Região Autónoma dos Açores representada pelo director regional do Desenvolvimento Agrário celebrará, com os beneficiários, os inerentes contratos de concessão de ajudas.

Artigo 10.º**Pagamento das ajudas**

1 - O pagamento aos beneficiários das ajudas concedidas será efectuado pelo IFADAP, do seguinte modo:

- a) No caso de investimentos de execução até um ano, 30% do subsídio relativo ao investimento, a título de adiantamento, após a assinatura do contrato de concessão de ajuda;
- b) No caso de investimentos de execução plurianual, 40% do subsídio relativo ao investimento a efectuar no primeiro ano, a título de adiantamento, após a assinatura do contrato de concessão da ajuda;
- c) Para ambos os casos, o remanescente do subsídio à medida que os investimentos forem realizados, até ao máximo de quatro pagamentos por beneficiário e por ano, contra entrega na Delegação Regional do IFADAP, dos documentos comprovativos das despesas por aqueles realizadas e devidamente confirmados pela DRDA.

2 - No âmbito e para prossecução das atribuições previstas no n.º 1, o IFADAP tem a faculdade de proceder a quaisquer ações de fiscalização da execução dos investimentos e da regularidade da aplicação das ajudas.

3 - Pelos serviços prestados pelo IFADAP, no âmbito desta portaria, este Instituto receberá uma comissão de 2% sobre o montante dos pagamentos efectuados, a suportar pelo orçamento da Região.

Artigo 11.º**Transferência de verbas**

A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas providenciará pela transferência oportuna, para o IFADAP, em termos

a acordar com este Instituto, das verbas correspondentes à comparticipação do orçamento regional no financiamento deste programa, de acordo com o constante dos anexos I e II à decisão da Comissão das Comunidades, de 6 de Junho de 1991.

Artigo 12.º

Dúvidas

As dúvidas que surjam na aplicação da presente portaria, bem como os casos omissos, serão objecto de despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 2 de Janeiro de 1992.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

Anexo I

Descrição das acções

1) - Melhoramentos físicos e instalação ou renovação de pastagens permanentes: consiste na preparação de terrenos, envolvendo, entre outros trabalhos, arroteias, despedregas, nivelamentos, surribas, subsolagens e drenagens, e ainda na fertilização e sementeira, incluindo os adubos e as sementes.

2) - Estabelecimento de cercas e de abrigos para animais: consiste na instalação de cercas para vedação, controlo e manejo dos efectivos, bem como no estabelecimento de

sebes vivas para protecção dos animais e outras estruturas consideradas necessárias para esse efeito.

3) - Construção de caminhos de exploração: consiste na construção de caminhos inerentes às explorações que não estejam integrados na rede viária pública.

4) - Construção de tanques bebedouros e silos: consiste na construção de cisternas e bebedouros para recolha de água e abeberamento dos animais, bem como na construção de silos.

5) - Aquisição de efectivos reprodutores: consiste na aquisição de efectivos reprodutores considerados necessários a um melhor aproveitamento dos acréscimos de produção forrageira.

6) - Aquisição de equipamento específico para reorientação da produção forrageira: consiste na aquisição de equipamento específico para sementeira, fertilização, corte e ensilagem de forragens.

7) - Mecanização das operações de ordenha: consiste na aquisição de equipamento indispensável à mecanização das operações de ordenha, bem como na construção, adaptação ou remodelação de salas, cabanões, zonas de alimentação e parques de espera, devidamente fornecidos com água para lavagens.

8) - Estudos de emparcelamento: consiste na elaboração de diversos trabalhos, visando o planeamento físico das zonas de incidência do programa, para execução de um adequado plano de vias de circulação, obras de drenagem e outras infraestruturas, bem como a execução de acções de emparcelamento e outras medidas de estruturação fundiária para o redimensionamento das explorações.

9) - Apoio à experimentação no âmbito do programa: consiste no apoio ao desenvolvimento de estudos sobre a produção das pastagens e forragens e produção animal, em complemento dos já em curso, visando o melhor aconselhamento técnico aos beneficiários deste programa.

10) - Apoio técnico/vulgarização: consiste na assistência permanente e organizada aos beneficiários do programa, com vista à utilização das técnicas mais adequadas, por forma a obterem o melhor benefício dos investimentos realizados.

Anexo II
Custos máximos elegíveis

Alineas	ACÇÕES	Unidades	Santa Maria	São Miguel	Terceira	Graciosa	São Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo
a)	a) Melhoramento de pastagens degradadas	Contos/ha	300	200	250	310	290	310	200	310	310
	a2) Instalação de novas pastagens 2)	Contos/ha	500	380	500	*	440	570	350	570	570
	c Construção de caminhos de exploração	Contos/Km	1230	1230	1230	1230	1230	1230	1230	1230	1230
e1)	Acréscimo efectivo reprodutor possibilitado pelo melhoramento de pastagens degradadas.	Contos/ha	100	180	150	180	150	150	120	130	130
e2)	Acréscimo efectivo reprodutor possibilitado pela instalação de novas pastagens.	Contos/ha	130	250	190	*	190	190	190	150	150
f e g)	Aquisição de equipamento específico para reorientação da produção forrageira e para mecanização das operações de ordenha		Nesta rubrica os custos máximos elegíveis são os custos de mercado no ano de aquisição, devidamente comprovado.								
g)	Mecanização das operações de ordenha - construções 3)		Cabanões 18 contos/m ² Salas de ordenha 30 contos/m ² Parques de espera e/ou zona de alimentação 14 contos/vaca								

- 1) Nesta acção incluem-se todos os trabalhos de preparação do terreno que não requeiram grandes mobilizações e ainda as sementeiras, fertilizações, e outros trabalhos inerentes à renovação de pastagens, bem como o estabelecimento de cercas e de abrigos para animais (alínea b) e a construção de cisternas, bebedouros e silos (alínea d).
- 2) Nesta acção incluem-se todos os trabalhos de preparação do terreno necessários à instalação de novas e/ou à renovação de pastagens degradadas que requeiram grandes mobilizações, tais como, suribas, despregas, drenagens, terraplanagens e desbravamento de incultos, e, ainda, sementeiras, fertilizações, estabelecimento de cercas e de abrigos para animais (alínea b), construção de cisternas, bebedouros e silos (alínea d), e outros trabalhos inerentes.
- 3) Nesta acção incluem-se as despesas inerentes ao abastecimento de água necessária às operações de ordenha e lavagens.
- * Não se prevê que estas acções sejam efectuadas na ilha da Graciosa



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	2400\$
I e II séries	3900\$
III ou IV séries	1300\$
Preço avulso por página	7\$
Preço por linha	65\$
Preço total das quatro séries	6500\$

O preço dos anúncios é de 65\$ por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 224\$00
